



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 055/18 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS 2.848, de 06/11/2007, que publica a Tabela de procedimentos, medicamentos, órtese e próteses e materiais especiais do SUS;

a Portaria SAS/MS nº 719, de 28/12/2007, que redefine as categorias descritivas e respectivos códigos consoantes com as políticas públicas para a inclusão de dados nos sistemas de informação do SUS;

a solicitação da Fundação Municipal de Santa Rosa que solicita a implantação do serviço de buco maxilo-facial no seu território;

a Deliberação nº 02/2018 – CIR 14ª CRS, que aprova a solicitação de habilitação de recurso financeiros para a Fundação Municipal de Santa Rosa para a especialidade Buco Maxilofacial;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 07/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de habilitação junto ao Ministério da Saúde para Serviço Buco Maxilofacial na Rede de Atenção à Saúde da Fundação Municipal de Santa Rosa, Hospital Vida e Saúde localizado no Município de Santa Rosa.

Parágrafo Único - O valor para a implantação do serviço de Buco Maxilofacial é de R\$ 32.238,13/mês (trinta e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e treze centavos) a ser incorporado ao teto do município de Santa Rosa que se encontra em gestão plena do sistema de Saúde, conforme Anexo desta Resolução.

Art. 2º - O serviço será referência para os 22 municípios da 14ª CRS.

Art. 3º - A Unidade deverá submeter-se à regulação, controle e avaliação dos Gestores Estadual e Municipal de Saúde.

Art. 4º - Os efeitos desta Resolução irão vigorar a partir da data de publicação das Portarias do Ministério da Saúde de habilitação e de impacto financeiro, bem como, inclusão da programação física/ financeira no contrato da Unidade.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de publicação.

Porto Alegre, 08 de março de 2018.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO – RESOLUÇÃO Nº 055/18 – CIB/RS

**TETO FÍSICO E FINANCEIRO DA ESPECIALIDADE DE BUCO MAXILO FACIAL PARA A
REGIÃO DE ABRANGÊNCIA DA 14ª CRS
INTERNAÇÕES ESPECIALIDADE BUCO MAXILO**

Quantitativos Hospitalares Média Complexidade	Total mensal		Total Anual	
	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Especialidade de Buco Maxilofacial	38	23.486,66	456	281.839,92

SERVIÇO DE BUCO MAXILO AMBULATORIAL

Procedimentos Média Complexidade	Total mensal		Total Anual	
	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
0204-Diagnóstico por Radiologia	120	1029,60	1.440	12.355,20
0301010072-Consulta Médica em Atenção Especializada	430	4.300,00	5,160	R\$-51.600,00
0301060061-Atendimento de Urgência em Atenção Especializada	30	330,00	360	3.960,00
0414-Procedimentos Cirúrgicos - bucu maxilo facial	43	975,67	516	11.708,04
Subtotal	623	6.635,27	7476	79.623,24
Procedimentos Alta Complexidade				
0204-Diagnóstico por Tomografia	20	2.116,20	240	25.394,40
Subtotal Total	20	2.116,20	240	25.394,40
TOTAL	643	8.751,47	7.716	105.017,64

TOTAL INTERNAÇÕES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAS	681	32.238,13	8.172	386.857,56
---	------------	------------------	--------------	-------------------